

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 11/2014,
de 18 de dezembro de 2014**

O presidente do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG - Câmpus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 18 de dezembro de 2014;

Resolve:

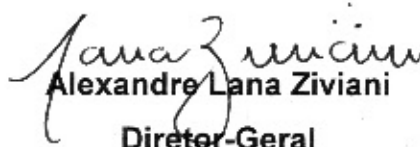
Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para comporem comissão com objetivo de construir minuta com proposta de alterações referente a Instrução Normativa 04/2014 que regulamenta normas e procedimentos para concessão de capacitação de servidores e ainda a elaboração de proposta de uma nova instrução normativa para regulamentar os afastamentos de servidores para fins de qualificação;

Art. 2º - A comissão deverá respeitar a legislação vigente e documentos institucionais internos que tratam as situações acima;

Art. 3º - Conforme solicitação da presidência da comissão, o prazo final para apresentação de propostas será 13 de abril de 2015;

1. Tiago André Carbonaro de Oliveira /SIAPE: 1790927 – Presidente
2. Viviane Vasques da Silva Guilarduci /SIAPE: 1753433 – Relatora
3. José Félix Hernandez Martin /SIAPE: 1811255 – Membro do Conselho de Câmpus
4. Teresinha Moreira de Magalhães/SIAPE: 1376694 - Membro do Conselho de Câmpus
5. Andréa Cristina da Silva Oliveira/ SIAPE: 1454599 - Membro do Conselho de Câmpus
6. Renata Aparecida Giarola/ SIAPE: 1898897 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

Registre-se e Publique-se.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013.